



Processo: 02609/2022-9

Portaria de Pessoal Nº 128, de 11 de maio de 2022.

Alteração de escala de férias de procurador especial de contas

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Processo TC 2.609/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de férias referente ao exercício de 2022, aprovada pela Portaria de Pessoal 590, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 10 de dezembro de 2021, conforme abaixo:

| Matrícula | Nome | Período | Excluir do mês | Incluir no mês |
|------------------|----------------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| 203.412 | Luis Henrique Anastácio da Silva | 2º período | Outubro | Julho |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente